



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

C.G.C. 64.477.532/0001-05

Av. Clodoveu Leite de Faria, 400
38930-000 MEDEIROS

- TELEFAX: (037) 434-5281
- MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 144/99

**“JULGA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS -
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996”.**

A Câmara Municipal de Medeiros/MG, aprovou e eu, Presidente nos termos do artigo 32, letra f, inciso I do Regimento Interno promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Município de Medeiros, referente ao exercício financeiro de 1996.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medeiros, 09 de Dezembro de 1999.

E. B. Borges

Eduardo Batista Borges
Presidente

Felix de Souza

Felix de Souza
1º Secretário